TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **49.677.917/0001-14**, representada por seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº **35.725.602/0001-90**, representada por **PATRICK JANETA SOARES**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do cronograma físico-financeiro referente à execução da obra de ampliação e adequação do pavimento da recepção do Plenário Dr. Octávio Viscardi da Câmara Municipal de Votuporanga, objeto do Contrato Administrativo nº 24/2026, mediante substituição do cronograma anteriormente aprovado pelo cronograma físico-financeiro atualizado, que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**, para todos os fins contratuais.

Parágrafo único. A alteração limita-se à reprogramação temporal das etapas e dos respectivos eventos financeiros, permanecendo inalterados o objeto, os quantitativos contratados, o valor global de R$ 744.000,00 (setecentos

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 16:33:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119202-8K3R6D-0I8O7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

e quarenta e quatro mil reais) e o prazo de execução, cuja conclusão permanece prevista para 19 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA JUSTIFICATIVA):

A presente atualização decorre da necessidade de readequação do planejamento físico-financeiro da obra, em razão das circunstâncias verificadas durante a execução contratual, especialmente a necessidade de preservação de palmeira remanescente com ninho de ave silvestre nas proximidades do canteiro, as interferências decorrentes das condições climáticas e a reorganização das frentes de trabalho.

§ 1º A alteração fundamenta-se na justificativa apresentada pela CONTRATADA, na manifestação técnica favorável da fiscalização e no despacho do gestor do contrato, documentos integrantes do Processo Administrativo nº 88/2026.

§2º A reprogramação possui caráter estritamente temporal e operacional, não implicando reconhecimento de responsabilidade da CONTRATANTE por eventuais atrasos imputáveis à CONTRATADA, exoneração de obrigações contratuais ou concessão de prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO)

A atualização do cronograma físico-financeiro não altera os critérios contratuais de medição, recebimento, ateste, liquidação e pagamento.

§1º Os pagamentos permanecerão condicionados à efetiva execução dos serviços correspondentes, à verificação de sua conformidade com

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 16:33:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119202-8K3R6D-0I8O7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

os projetos, memoriais e especificações técnicas, à medição e ao ateste da fiscalização, observadas as demais condições previstas no contrato e no Projeto Básico.

§2º A presente alteração não autoriza antecipação de pagamento, pagamento por serviços não executados ou duplicidade de medição, devendo ser observada a vedação expressamente prevista no instrumento contratual.

§3º O valor correspondente à medição já realizada deverá ser considerado na apuração do saldo contratual, vedada sua inclusão em duplicidade na programação de pagamentos.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS):

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 24/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO):

O presente Termo Aditivo deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma e no prazo estabelecidos pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, como condição indispensável à sua eficácia.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2026.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 16:33:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119202-8K3R6D-0I8O7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga
CONTRATANTE

PATRICK JANETA SOARES
Representante da STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICK JANETA SOARES
Data: 19/11/2026 16:17:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHAS:

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Matrícula nº 49-3

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
Matrícula nº 51-5

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 16:33:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119202-8K3R6D-0I8O7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, THIAGO RUWER PELAJABERA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA/HORA 11/2026 16:33:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119202-8K3R6D-0I8O7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ANEXO I

STEELTECH ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: 2 — REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Orçamento: INICIAL · versão 2

Início	Prazo	Valor total
10/2026	4 meses	R$ 744.00

ITEM	ETAPA	VALOR (R$)	PESO	Mês 01 10/2026	Mês 02 11/2026	Mês 03 12/2026	Mês 04 01/2027	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	28.305,00	3,80%	66,06% 18.697,79	26,88% 7.607,96	7,06% 1.999,25		**100,00% 28.305,00**
2	FUNDAÇÕES	30.484,10	4,10%	41,20% 12.558,87	58,80% 17.925,23			**100,00% 30.484,10**
3	**ESTRUTURAS DE CONCRETO**							
3.1	PILARES/VIGAS/LAJES	71.295,65	9,58%		70,00% 49.906,95	30,00% 21.388,70		**100,00% 71.295,65**
4	ALVENARIAS	28.538,29	3,84%		32,93% 9.398,20	67,07% 19.140,10		**100,00% 28.538,29**
5	**ESQUADRIAS DE MADEIRA/ METALICA**							
5.1	METALICA	53.095,95	7,14%				100,00% 53.095,95	**100,00% 53.095,95**
5.2	MADEIRA	3.392,92	0,46%			100,00% 3.392,92		**100,00% 3.392,92**
6	COBERTURA	192.563,94	25,88%			42,38% 81.607,40	57,62% 110.956,54	**100,00% 192.563,94**
7	**REVESTIMENTO**							
7.1.1	PAREDES	4.530,96	0,61%		6,87% 311,36	73,13% 3.313,40	20,00% 906,19	**100,00% 4.530,96**
7.2.1	PAREDES E FACHADAS	4.046,10	0,54%			55,99% 2.265,48	44,01% 1.780,62	**100,00% 4.046,10**
8	PAVIMENTAÇÃO	172.292,19	23,16%			50,45% 86.927,85	49,55% 85.364,35	**100,00% 172.292,19**
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DRENAGEM CLIMATIZAÇÃO**							
9.1	CAIXAS/GRELHAS/CONDUTORES/ÁGUAS PLUVIAIS	8.036,01	1,08%			58,38% 4.691,36	41,62% 3.344,65	**100,00% 8.036,01**
10	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
10.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21.058,48	2,83%		19,42% 4.088,81	50,58% 10.652,12	30,00% 6.317,54	**100,00% 21.058,48**
10.2	LUMINARIAS /LAMPADAS	7.270,22	0,98%				100,00% 7.270,22	**100,00% 7.270,22**
11	**PINTURA**							
11.1	PAREDES, TETOS E PISO	54.817,23	7,37%			30,00% 16.445,17	70,00% 38.372,06	**100,00% 54.817,23**
11.2	ESQUADRIAS DE MADEIRA/ METALICA	1.714,20	0,23%				100,00%	**100,00%**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: 2 — REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Orçamento: INICIAL · versão 2

Início	Prazo	Valor total
10/2026	4 meses	R$ 744.000,00

ITEM	ETAPA	VALOR (R$)	PESO	Mês 01 10/2026	Mês 02 11/2026	Mês 03 12/2026	Mês 04 01/2027	TOTAL
							1.714,20	**1.714,20**
12	SEGURANCA, VIGILANCIA E CONTROLE, EQUIPAMENTO E SISTEMA	34.610,60	4,65%				100,00% 34.610,60	**100,00% 34.610,60**
13	LOUÇAS E METAIS	5.171,11	0,70%				100,00% 5.171,11	**100,00% 5.171,11**
14	SERVIÇOS FINAIS	22.777,05	3,06%	59,16% 13.475,08		30,99% 7.058,11	9,85% 2.243,86	**100,00% 22.777,05**
TOTAL DO MÊS		**744.000,00**	**100,00%**	**6,01% 44.731,74**	**11,99% 89.238,52**	**34,80% 258.881,85**	**47,20% 351.147,89**	**100,00% 744.000,00**
TOTAL ACUMULADO		**744.000,00**	**100,00%**	**6,01% 44.731,74**	**18,01% 133.970,26**	**52,80% 392.852,11**	**100,00% 744.000,00**	**100,00% 744.000,00**
EXECUTADO ACUMULADO				**6,01% 44.731,74**				**6,01% 44.731,74**

STEELTECH CONSTRUCOES LTDA:35725602000190

Assinado de forma digital por STEELTECH CONSTRUCOES LTDA:35725602000190
Dados: 2026.11.06 11:20:12 -03'00'

Responsável técnico
SteelTech Engenharia

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, THIAGO RUVIERI DELAUBERA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/11/2026 16:33:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-119202-8K3R6D-0I8O7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.